PORTARIA Nº 002/2019

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

**DENILSON MACHADO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período 2018/2019, ao servidor **Renan Formentini Pereira**, a contar do dia 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de dez (10) dias, sendo de 25/01/2019 a 03/02/2019, o período de pecúnia; de 04/02/2019 a 13/02/2018 o período férias equivalente a (10) dez dias e os (10) dez dias restantes no período de seis (06) a quinze (15) de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 11 de janeiro de 2019.

 **Vereador Denilson Machado da Silva**

 Presidente